

ATA DA 242^ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

1 Horário: 15h00min. Local: Plataforma Teams – Videoconferência. Membros presentes: Carlos
2 Barcellos Damasceno, Maurilio Correia Santana e Maria Marta Costa Spalenza. Outras
3 presenças: Leandra Machado. **ORDEM DO DIA:** Apresentação: O Conselheiro Carlos Barcellos
4 Damasceno, Coordenador da Câmara de Controle Interno, agradeceu a participação de todos e
5 passou à análise dos assuntos em pauta. **1) Proposta Orçamentária para o exercício de 2026:**
6 O Setor de Controle Interno encaminhou previamente aos membros da Câmara o Processo SEI
7 nº 90796110000017.000050/2025-65, referente à Proposta Orçamentária para o exercício de
8 2026, composta pelos seguintes documentos: Planejamento da Proposta Orçamentária,
9 Relatório de Previsão da Receita, Planilha de Fixação da Despesa, Plano de Contratações Anual
10 – PCA, Orçamento Analítico da Receita, Orçamento Analítico da Despesa, Relatório de Controle
11 de Projetos completo e sintético, Relatório de Previsão de Cursos, Eventos e Convênios,
12 Memória de Cálculo e Planejamento Anual de Fiscalização, e minuta da Resolução que aprova
13 o Orçamento. O Vice-Presidente do Controle Interno informou que analisou o processo e
14 constatou que os documentos e procedimentos utilizados na elaboração do planejamento
15 estão em conformidade com as orientações do Conselho Federal de Contabilidade, conforme
16 Instrução Normativa VPCI nº 1, de 12 de agosto de 2025. Foram então apresentados os dados
17 relativos às receitas e despesas previstas para o exercício, sendo as receitas correntes estimadas
18 em R\$ 8.725.976,00, distribuídas da seguinte forma: R\$ 6.868.485,00 provenientes de
19 contribuições, R\$ 417.530,00 da exploração de bens e serviços, R\$ 1.149.691,00 de receitas
20 financeiras, R\$ 97.136,00 de transferências correntes e R\$ 193.134,00 de outras receitas
21 correntes. As receitas de capital estão previstas em R\$ 246.975,00, sendo R\$ 6.975,00 conforme
22 Laudo de Avaliação de Ativos Imobilizados Inservíveis e R\$ 245.000,00 conforme Deliberação
23 CAGGE/CFC nº 061, de 9 de junho de 2025, que aprovou a concessão de incentivo financeiro ao
24 CRCES, totalizando R\$ 8.977.951,00 em receitas. Quanto às despesas, o total estimado é de R\$
25 8.977.951,00, sendo R\$ 8.471.676,40 em despesas correntes, distribuídas em R\$ 3.966.593,81
26 para pessoal e encargos, R\$ 14.400,00 em benefícios assistenciais, R\$ 2.814.314,08 para uso de
27 bens e serviços, R\$ 83.086,07 em despesas financeiras, R\$ 1.549.613,00 em despesas tributárias
28 e contributivas, e R\$ 17.651,35 em outras despesas correntes. As despesas de capital estão
29 previstas em R\$ 506.274,60, destinadas integralmente a investimentos, mantendo o equilíbrio
30 entre receitas e despesas para o exercício de 2026. O Vice-Presidente destacou ainda que o
31 orçamento previsto representa um acréscimo de 11,26% em relação ao exercício de 2025. Após
32 questionamento aos demais conselheiros sobre eventuais observações, não houve
33 manifestações contrárias. A Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 foi aprovada por
34 unanimidade, sendo emitido o Parecer da Câmara de Controle Interno, cujo processo será
35 homologado em sessão plenária e encaminhado ao CFC conforme o regimento. Ainda ao
36 questionar aos demais conselheiros se havia alguma observação, não houve manifestação em
37 contrário. A Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 foi aprovada por unanimidade e
38 emitido o Parecer da Câmara de Controle Interno, cujo processo deverá ser homologado em
39 sessão plenária e enviado ao CFC na forma regimental. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo
40 a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Leandra Machado, lavrei a presente ata.
41
Visto:
42
43

44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57

CONTADOR CARLOS BARCELLOS DAMASCENO
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador Maurilio Correia Santana
Conselheiro

Contadora Maria Marta Costa Spalenza
Conselheira

Leandra Machado
Secretária

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRA MACHADO (CPF 099.545.077-36) em 29/10/2025 15:49:26

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS BARCELLOS DAMASCENO, MARIA MARTA COSTA SPALENZA e MAURILIO CORREIA SANTANA.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 474cb113-8d64-4a06-b3ca-251262944779





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 474cb113-8d64-4a06-b3ca-251262944779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

CARLOS BARCELLOS DAMASCENO (CPF 584.979.867-68) em 29/10/2025 16:55

MARIA MARTA COSTA SPALENZA (CPF 966.991.247-49) em 30/10/2025 10:29

MAURILIO CORREIA SANTANA (CPF 005.138.927-45) em 30/10/2025 10:41

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em

https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/DSFValidarDocExterno.aspx?codigo={0}>